



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI  
GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA Nº 51 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 46/2022 e da outras providências”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Revogar a Portaria nº 46 de 10 de maio de 2022, que designava o servidor **NAYARA DIAS SANTOS**, pertencente quadro de pessoal da Municipalidade, para exercer cumulativamente com suas funções a COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 21 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**, 29 de novembro de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicarai.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40